

2. DAS FUNÇÕES, SUAS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS

2.1. As funções oferecidas, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas nos quadros abaixo:

Função:	Arquiteto
Número de Vagas:	03 (três)
Requisitos Básicos:	Curso superior completo em Arquitetura e Urbanismo fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de comprovação de registro no respectivo Conselho de Classe.
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Bruta:	R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)
Atribuições Básicas:	Elaboração de estudos, planejamento e desenvolvimento de projetos técnicos de engenharia e arquitetura de obras rodoviárias, de edificações, de combate à erosão, de saneamento ambiental, de irrigação e planejamento urbano; planejamento, implantação e coordenação da execução de obras públicas de recuperação do solo, conservação e recuperação da cobertura florestal para a proteção de nascentes e matas ciliares; organização, planejamento, coordenação e controle de ações vinculadas à construção, restauração, reparo, reforma, ampliação, operação, conservação, manutenção, fiscalização e medição de obras públicas rodoviárias e de edificações; implantação de técnicas de gerenciamento e controle de riscos em obras visando à adoção de medidas preventivas na área de segurança do trabalho, bem como estudos de aplicação de novos materiais na construção de obras públicas e pesquisa de novas técnicas construtivas; controle e coleta de preços para a composição dos orçamentos de custos e realização de avaliação e emissão de laudo técnico de obras civis e de geotécnica de obras públicas; elaboração e execução de projetos, direta ou indireta, de construção, restauração, conservação de rodovias integrantes da malha viária do Estado e de outras que lhe forem delegadas mediante convênio ou termo similar; adequação de planos, programas e de projetos de infraestrutura de obras públicas às disponibilidades de recursos ambientais e às exigências de proteção, preservação e de defesa do meio ambiente; fiscalizar, fazer vistorias, efetuar medições e atestar a prestação de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades do Poder Executivo; desenvolver projetos técnicos de arquitetura e complementares de engenharia, emitir pareceres e laudos técnicos e elaborar planilhas de quantificação e orçamento relativos a obras públicas e serviços de engenharia; realizar auditorias, perícias e emitir pareceres e laudos técnicos de obras públicas, para defesa de direitos e interesses do Estado ou entidades de direito público estadual; emitir laudos de avaliação de imóveis para incorporação ou alienação ao patrimônio público estadual; emitir termo de recebimento das obras públicas e atestado de execução de convênio, cujo objeto envolva a execução de obras públicas; emitir pareceres sobre o cronograma físico e financeiro de obras públicas e serviços de engenharia, para pagamento, revisão ou reavaliação de projetos; promover estudos de racionalização e avaliação do desempenho institucional e exercer funções de assessoramento e coordenação técnica para fixação de elementos e critérios técnicos de execução de obras públicas e serviços de engenharia; identificar e padronizar procedimentos técnicos, fixar parâmetros técnicos, realizar pesquisas de novas tecnologias para elaboração e emprego em normas técnicas e propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições do cargo.

Perfil Profissiográfico

1. Conhecimento técnico especializado: Formação acadêmica em Arquitetura e Urbanismo, com diploma fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro ativo no Conselho de Classe (CAU); Amplo conhecimento das normas técnicas, regulamentos e legislação relacionados à atividade de arquitetura, fiscalização e gestão de obras públicas, bem como as descritas nas atribuições acima; Competência em interpretar e aplicar documentações técnicas, como plantas, projetos, especificações e laudos.
2. Experiência prévia: Experiência comprovada na execução de quaisquer das atividades previstas nas Atribuições Básicas supracitadas.
3. Habilidades de comunicação: Excelente habilidade de comunicação verbal e escrita para interagir com clientes, colegas de trabalho, fornecedores e autoridades públicas; Capacidade de redigir relatórios técnicos, laudos de avaliação, pareceres e documentações relacionadas às atividades desenvolvidas; Competência em apresentar informações técnicas de forma clara e compreensível para diferentes públicos, adaptando a linguagem conforme necessário; Habilidade para conduzir reuniões, negociações e discussões técnicas, buscando o entendimento mútuo e a resolução de problemas.
4. Trabalho em equipe: Capacidade de colaborar efetivamente em equipes multidisciplinares, envolvendo profissionais de diferentes áreas relacionadas à construção civil, engenharia e arquitetura; Aptidão para coordenar e liderar equipes de trabalho, quando necessário, visando a realização de atividades de forma integrada e eficiente; Competência em compartilhar conhecimentos e experiências com outros membros da equipe, promovendo um ambiente de aprendizado e colaboração; Habilidade para estabelecer relacionamentos profissionais sólidos e construtivos, demonstrando respeito, empatia e capacidade de ouvir as ideias e perspectivas dos demais; Capacidade de atuar de forma integrada com outros profissionais envolvidos em projetos de construção, reforma, como engenheiros, arquitetos, técnicos e consultores.
5. Organização e gerenciamento: Habilidade de planejar e organizar suas atividades de forma eficiente, estabelecendo prioridades e cumprindo prazos; Habilidade para lidar com múltiplas demandas e projetos simultâneos, mantendo um alto nível de qualidade e precisão em todas as atividades desenvolvidas.
7. Ética profissional: Compromisso com a ética e integridade profissional, aderindo aos princípios e normas estabelecidos pelo Código de Ética do Conselho de Classe; Respeito à legislação e regulamentações vigentes, garantindo a conformidade legal e técnica de todas as atividades realizadas; Manutenção da confidencialidade das informações obtidas durante o exercício profissional, especialmente em casos envolvendo demandas jurídicas; Responsabilidade em atualizar-se constantemente em relação às novas tecnologias, técnicas e regulamentos pertinentes à área de atuação.
8. Resiliência e adaptabilidade: Capacidade de lidar com situações desafiadoras e pressões no ambiente de trabalho, mantendo a calma, o profissionalismo e a busca por soluções adequadas; Flexibilidade para se adaptar a diferentes contextos, demandas e mudanças de projeto, sendo capaz de ajustar planos e estratégias conforme necessário; Disposição para aprender e se atualizar constantemente em relação às tendências, inovações e avanços na área de arquitetura.

Função:	Engenheiro Civil
Número de Vagas:	2 (duas)
Requisitos Básicos:	Curso superior completo em Engenharia Civil fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de comprovação de registro no respectivo Conselho de Classe.
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Bruta:	R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)

<p>Atribuições Básicas:</p>	<p>Elaboração de estudos, planejamento e desenvolvimento de projetos técnicos de engenharia de obras rodoviárias e de edificações, de combate à erosão, de saneamento ambiental e de irrigação; planejamento, implantação e coordenação da execução de obras públicas de recuperação do solo, conservação e recuperação da cobertura florestal para a proteção de nascentes e matas ciliares; organização, planejamento, coordenação e controle de ações vinculadas à construção, restauração, reparo, reforma, ampliação, operação, conservação, manutenção, fiscalização e medição de obras públicas rodoviárias e de edificações; implantação de técnicas de gerenciamento e controle de riscos em obras visando à adoção de medidas preventivas na área de segurança do trabalho, bem como estudos de aplicação de novos materiais na construção de obras públicas e pesquisa de novas técnicas construtivas; controle e coleta de preços para a composição dos orçamentos de custos e realização de avaliação e emissão de laudo técnico de obras civis e de geotécnica de obras públicas; elaboração e execução de projetos, direta ou indireta, de construção, restauração, conservação de rodovias integrantes da malha viária do Estado e de outras que lhe forem delegadas mediante convênio ou termo similar; adequação de planos, programas e de projetos de infraestrutura de obras públicas às disponibilidades de recursos ambientais e às exigências de proteção, preservação e de defesa do meio ambiente; fiscalizar, fazer vistorias, efetuar medições e atestar a prestação de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades do Poder Executivo; desenvolver projetos técnicos de arquitetura e complementares de engenharia, emitir pareceres e laudos técnicos e elaborar planilhas de quantificação e orçamento relativos a obras públicas e serviços de engenharia; realizar auditorias, perícias e emitir pareceres e laudos técnicos de obras públicas, para defesa de direitos e interesses do Estado ou entidades de direito público estadual; emitir laudos de avaliação de imóveis para incorporação ou alienação ao patrimônio público estadual; emitir termo de recebimento das obras públicas e atestado de execução de convênio, cujo objeto envolva a execução de obras públicas; emitir pareceres sobre o cronograma físico e financeiro de obras públicas e serviços de engenharia, para pagamento, revisão ou reavaliação de projetos; promover estudos de racionalização e avaliação do desempenho institucional e exercer funções de assessoramento e coordenação técnica para fixação de elementos e critérios técnicos de execução de obras públicas e serviços de engenharia; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições do cargo;</p>
<p>Perfil Profissiográfico</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimento técnico especializado: Formação acadêmica em Arquitetura e Urbanismo, com diploma fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro ativo no Conselho de Classe (CREA); Amplo conhecimento das normas técnicas, regulamentos e legislação relacionados à atividade de arquitetura, fiscalização e gestão de obras públicas, bem como as descritas nas atribuições acima; Competência em interpretar e aplicar documentações técnicas, como plantas, projetos, especificações e laudos. 2. Experiência prévia: Experiência comprovada na execução de quaisquer das atividades previstas nas Atribuições Básicas supracitadas. 3. Habilidades de comunicação: Excelente habilidade de comunicação verbal e escrita para interagir com clientes, colegas de trabalho, fornecedores e autoridades públicas; Capacidade de redigir relatórios técnicos, laudos de avaliação, pareceres e documentações relacionadas às atividades desenvolvidas; Competência em apresentar informações técnicas de forma clara e compreensível para diferentes públicos, adaptando a linguagem conforme necessário; Habilidade para conduzir reuniões, negociações e discussões técnicas, buscando o entendimento mútuo e a resolução de problemas. 4. Trabalho em equipe: Capacidade de colaborar efetivamente em equipes multidisciplinares, envolvendo profissionais de diferentes áreas relacionadas à construção civil, engenharia e arquitetura; Aptidão para coordenar e liderar equipes de trabalho, quando necessário, visando a realização de atividades de forma integrada e eficiente; Competência em compartilhar conhecimentos e experiências com outros membros da equipe, promovendo um ambiente de aprendizado e colaboração; Habilidade para estabelecer relacionamentos profissionais sólidos e construtivos, demonstrando respeito, empatia e capacidade de ouvir as ideias e perspectivas dos demais; Capacidade de atuar de forma integrada com outros profissionais envolvidos em projetos de construção, reforma ou avaliação de imóveis, como engenheiros, arquitetos, técnicos e consultores. 5. Organização e gerenciamento: Habilidade de planejar e organizar suas atividades de forma eficiente, estabelecendo prioridades e cumprindo prazos; Habilidade para lidar com múltiplas demandas e projetos simultâneos, mantendo um alto nível de qualidade e precisão em todas as atividades desenvolvidas. 6. Ética profissional: Compromisso com a ética e integridade profissional, aderindo aos princípios e normas estabelecidos pelo Código de Ética do Conselho de Classe; Respeito à legislação e regulamentações vigentes, garantindo a conformidade legal e técnica de todas as atividades realizadas; Manutenção da confidencialidade das informações obtidas durante o exercício profissional, especialmente em casos envolvendo demandas jurídicas; Responsabilidade em atualizar-se constantemente em relação às novas tecnologias, técnicas e regulamentos pertinentes à área de atuação. 7. Resiliência e adaptabilidade: Capacidade de lidar com situações desafiadoras e pressões no ambiente de trabalho, mantendo a calma, o profissionalismo e a busca por soluções adequadas; Flexibilidade para se adaptar a diferentes contextos, demandas e mudanças de projeto, sendo capaz de ajustar planos e estratégias conforme necessário; Disposição para aprender e se atualizar constantemente em relação às tendências, inovações e avanços na área de engenharia civil.

Função:	Engenheiro Civil – Com atuação em Aeródromos, Portos e Ferrovias
Número de Vagas:	06 (seis)
Requisitos Básicos:	Curso superior completo em Engenharia Civil fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de comprovação de registro no respectivo Conselho de Classe.
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Bruta:	R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)
Atribuições Básicas:	Elaboração de estudos, planejamento e desenvolvimento de projetos técnicos de engenharia de obras de aeródromos, portos e ferrovias; planejamento, implantação e coordenação da execução de obras públicas de recuperação do solo, conservação e recuperação da cobertura florestal para a proteção de nascentes e matas ciliares; organização, planejamento, coordenação e controle de ações vinculadas à construção, restauração, reparo, reforma, ampliação, operação, conservação, manutenção, fiscalização e medição de obras públicas de aeroportos, portos e ferrovias; implantação de técnicas de gerenciamento e controle de riscos em obras visando à adoção de medidas preventivas na área de segurança do trabalho, bem como estudos de aplicação de novos materiais na construção de obras públicas e pesquisa de novas técnicas construtivas; controle e coleta de preços para a composição dos orçamentos de custos e realização de avaliação e emissão de laudo técnico de obras civis e de geotécnica de obras públicas; elaboração e execução de projetos, direta ou indireta, de construção, restauração, conservação de aeroportos, portos e ferrovias, integrantes das malhas aeroviária, hídrica e ferroviária do Estado e de outras que lhe forem delegadas mediante convênio ou termo similar; adequação de planos, programas e de projetos de infraestrutura de obras públicas de aeródromos, portos e ferrovias às disponibilidades de recursos ambientais e às exigências de proteção, preservação e de defesa do meio ambiente; fiscalizar, fazer vistorias, efetuar medições e atestar a prestação de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades do Poder Executivo de aeródromos, portos e ferrovias; realizar auditorias, perícias e emitir pareceres e laudos técnicos de obras públicas, para defesa de direitos e interesses do Estado ou entidades de direito público estadual; emitir laudos de avaliação de imóveis para incorporação ou alienação ao patrimônio público estadual; emitir termo de recebimento das obras públicas e atestado de execução de convênio, cujo objeto envolva a execução de obras públicas de aeródromos, portos e ferrovias; emitir pareceres sobre o cronograma físico e financeiro de obras públicas e serviços de engenharia, para pagamento, revisão ou reavaliação de projetos de aeródromos, portos e ferrovias; promover estudos de racionalização e avaliação do desempenho institucional e exercer funções de assessoramento e coordenação técnica para fixação de elementos e critérios técnicos de execução de obras públicas e serviços de engenharia de aeródromos, portos e ferrovias; identificar e padronizar procedimentos técnicos, fixar parâmetros técnicos, realizar pesquisas de novas tecnologias para elaboração e emprego em normas técnicas e propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições do cargo;

Perfil Profissiográfico

1. Conhecimento técnico especializado: Formação acadêmica em Engenharia Civil, com diploma fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro ativo no Conselho de Classe (CREA); Amplo conhecimento das normas técnicas, regulamentos e legislação relacionados à atividade de engenharia, fiscalização e gestão de obras públicas, bem como as descritas nas atribuições acima; Competência em interpretar e aplicar documentações técnicas, como plantas, projetos, especificações e laudos.
2. Experiência prévia: Experiência comprovada na execução de quaisquer das atividades previstas nas Atribuições Básicas supracitadas.
3. Habilidades de comunicação: Excelente habilidade de comunicação verbal e escrita para interagir com clientes, colegas de trabalho, fornecedores e autoridades públicas; Capacidade de redigir relatórios técnicos, laudos de avaliação, pareceres e documentações relacionadas às atividades desenvolvidas; Competência em apresentar informações técnicas de forma clara e compreensível para diferentes públicos, adaptando a linguagem conforme necessário; Habilidade para conduzir reuniões, negociações e discussões técnicas, buscando o entendimento mútuo e a resolução de problemas.
4. Trabalho em equipe: Capacidade de colaborar efetivamente em equipes multidisciplinares, envolvendo profissionais de diferentes áreas relacionadas à construção civil, engenharia e arquitetura; Aptidão para coordenar e liderar equipes de trabalho, quando necessário, visando a realização de atividades de forma integrada e eficiente; Competência em compartilhar conhecimentos e experiências com outros membros da equipe, promovendo um ambiente de aprendizado e colaboração; Habilidade para estabelecer relacionamentos profissionais sólidos e construtivos, demonstrando respeito, empatia e capacidade de ouvir as ideias e perspectivas dos demais; Capacidade de atuar de forma integrada com outros profissionais envolvidos em projetos, como engenheiros, arquitetos, técnicos e consultores.
5. Organização e gerenciamento: Habilidade de planejar e organizar suas atividades de forma eficiente, estabelecendo prioridades e cumprindo prazos; Habilidade para lidar com múltiplas demandas e projetos simultâneos, mantendo um alto nível de qualidade e precisão em todas as atividades desenvolvidas.
6. Ética profissional: Compromisso com a ética e integridade profissional, aderindo aos princípios e normas estabelecidos pelo Código de Ética do Conselho de Classe; Respeito à legislação e regulamentações vigentes, garantindo a conformidade legal e técnica de todas as atividades realizadas; Manutenção da confidencialidade das informações obtidas durante o exercício profissional, especialmente em casos envolvendo demandas jurídicas; Responsabilidade em atualizar-se constantemente em relação às novas tecnologias, técnicas e regulamentos pertinentes à área de atuação.
7. Resiliência e adaptabilidade: Capacidade de lidar com situações desafiadoras e pressões no ambiente de trabalho, mantendo a calma, o profissionalismo e a busca por soluções adequadas; Flexibilidade para se adaptar a diferentes contextos, demandas e mudanças de projeto, sendo capaz de ajustar planos e estratégias conforme necessário; Disposição para aprender e se atualizar constantemente em relação às tendências, inovações e avanços na área de engenharia civil.

Função:	Engenheiro Eletricista
Número de Vagas:	03 (três)
Requisitos Básicos:	Curso superior completo em Engenharia Elétrica fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de comprovação de registro no respectivo Conselho de Classe.
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Bruta:	R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)
Atribuições Básicas:	Elaboração de estudos, planejamento e desenvolvimento de projetos técnicos de engenharia elétrica de obras de edificações; organização, planejamento, coordenação e controle de ações vinculadas à construção, restauração, reparo, reforma, ampliação, operação, conservação, manutenção, fiscalização e medição de obras públicas rodoviárias e de edificações; implantação de técnicas de gerenciamento e controle de riscos em obras visando à adoção de medidas preventivas na área de segurança do trabalho; controle e coleta de preços para a composição dos orçamentos de custos e realização de avaliação e emissão de laudo técnico de obras civis; elaboração e execução de projetos, direta ou indireta, de construção, restauração, conservação de rodovias integrantes da malha viária do Estado e de outras que lhe forem delegadas mediante convênio ou termo similar; adequação de planos, programas e de projetos de infraestrutura de obras públicas às disponibilidades de recursos ambientais e às exigências de proteção, preservação e de defesa do meio ambiente; fiscalizar, fazer vistorias, efetuar medições e atestar a prestação de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades do Poder Executivo; desenvolver projetos técnicos de arquitetura e complementares de engenharia, emitir pareceres e laudos técnicos e elaborar planilhas de quantificação e orçamento relativos a obras públicas e serviços de engenharia; realizar auditorias, perícias e emitir pareceres e laudos técnicos de obras públicas, para defesa de direitos e interesses do Estado ou entidades de direito público estadual; emitir laudos de avaliação de imóveis para incorporação ou alienação ao patrimônio público estadual; emitir termo de recebimento das obras públicas e atestado de execução de convênio, cujo objeto envolva a execução de obras públicas; emitir pareceres sobre o cronograma físico e financeiro de obras públicas e serviços de engenharia, para pagamento, revisão ou reavaliação de projetos; promover estudos de racionalização e avaliação do desempenho institucional e exercer funções de assessoramento e coordenação técnica para fixação de elementos e critérios técnicos de execução de obras públicas e serviços de engenharia; identificar e padronizar procedimentos técnicos, fixar parâmetros técnicos, realizar pesquisas de novas tecnologias para elaboração e emprego em normas técnicas e propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições do cargo;

Perfil Profissiográfico	<p>1. Conhecimento técnico especializado: Formação acadêmica em Engenharia Elétrica, com diploma fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro ativo no Conselho de Classe (CREA); Amplo conhecimento das normas técnicas, regulamentos e legislação relacionados à atividade de fiscalização e gestão de obras públicas, bem como as descritas nas atribuições acima; Competência em interpretar e aplicar documentações técnicas, como plantas, projetos, especificações e laudos.</p> <p>2. Experiência prévia: Experiência comprovada na execução de quaisquer das atividades previstas nas Atribuições Básicas supracitadas.</p> <p>3. Habilidades de comunicação: Excelente habilidade de comunicação verbal e escrita para interagir com clientes, colegas de trabalho, fornecedores e autoridades públicas; Capacidade de redigir relatórios técnicos, laudos de avaliação, pareceres e documentações relacionadas às atividades desenvolvidas; Competência em apresentar informações técnicas de forma clara e compreensível para diferentes públicos, adaptando a linguagem conforme necessário; Habilidade para conduzir reuniões, negociações e discussões técnicas, buscando o entendimento mútuo e a resolução de problemas.</p> <p>4. Trabalho em equipe: Capacidade de colaborar efetivamente em equipes multidisciplinares, envolvendo profissionais de diferentes áreas relacionadas à construção civil, engenharia e arquitetura; Aptidão para coordenar e liderar equipes de trabalho, quando necessário, visando a realização de atividades de forma integrada e eficiente; Competência em compartilhar conhecimentos e experiências com outros membros da equipe, promovendo um ambiente de aprendizado e colaboração; Habilidade para estabelecer relacionamentos profissionais sólidos e construtivos, demonstrando respeito, empatia e capacidade de ouvir as ideias e perspectivas dos demais; Capacidade de atuar de forma integrada com outros profissionais.</p> <p>5. Organização e gerenciamento: Habilidade de planejar e organizar; Habilidade para lidar com múltiplas demandas e projetos simultâneos, mantendo um alto nível de qualidade e precisão em todas as atividades desenvolvidas.</p> <p>6. Ética profissional: Compromisso com a ética e integridade profissional, aderindo aos princípios e normas estabelecidos pelo Código de Ética do Conselho de Classe; Respeito à legislação e regulamentações vigentes, garantindo a conformidade legal e técnica de todas as atividades realizadas; Manutenção da confidencialidade das informações obtidas durante o exercício profissional, especialmente em casos envolvendo demandas jurídicas; Responsabilidade em atualizar-se constantemente em relação às novas tecnologias, técnicas e regulamentos pertinentes à área de atuação.</p> <p>7. Resiliência e adaptabilidade: Capacidade de lidar com situações desafiadoras e pressões no ambiente de trabalho, mantendo a calma, o profissionalismo e a busca por soluções adequadas; Flexibilidade para se adaptar a diferentes contextos, demandas e mudanças de projeto, sendo capaz de ajustar planos e estratégias conforme necessário; Disposição para aprender e se atualizar constantemente em relação às tendências, inovações e avanços na área de engenharia elétrica.</p>
-------------------------	--

Função:	Engenheiro Ambiental/Sanitarista
Número de Vagas:	01 (uma)
Requisitos Básicos:	Curso superior completo em Engenharia Ambiental/Sanitária fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de comprovação de registro no respectivo Conselho de Classe.
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Bruta:	R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)

Atribuições Básicas:

Elaboração de estudos, planejamento e desenvolvimento de projetos técnicos de engenharia de obras rodoviárias e de edificações, de combate à erosão, de saneamento ambiental e de irrigação; planejamento, implantação e coordenação da execução de obras públicas de recuperação do solo, conservação e recuperação da cobertura florestal para a proteção de nascentes e matas ciliares; organização, planejamento, coordenação e controle de ações vinculadas à construção, restauração, reparo, reforma, ampliação, operação, conservação, manutenção, fiscalização e medição de obras públicas rodoviárias e de edificações; implantação de técnicas de gerenciamento e controle de riscos em obras visando à adoção de medidas preventivas na área de segurança do trabalho; controle e coleta de preços para a composição dos orçamentos de custos e realização de avaliação e emissão de laudo técnico de obras civis; elaboração e execução de projetos, direta ou indireta, de construção, restauração, conservação de rodovias integrantes da malha viária do Estado e de outras que lhe forem delegadas mediante convênio ou termo similar; adequação de planos, programas e de projetos de infraestrutura de obras públicas às disponibilidades de recursos ambientais e às exigências de proteção, preservação e de defesa do meio ambiente; fiscalizar, fazer vistorias, efetuar medições e atestar a prestação de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades do Poder Executivo; desenvolver projetos técnicos de arquitetura e complementares de engenharia, emitir pareceres e laudos técnicos e elaborar planilhas de quantificação e orçamento relativos a obras públicas e serviços de engenharia; realizar auditorias, perícias e emitir pareceres e laudos técnicos de obras públicas, para defesa de direitos e interesses do Estado ou entidades de direito público estadual; emitir laudos de avaliação de imóveis para incorporação ou alienação ao patrimônio público estadual; emitir termo de recebimento das obras públicas e atestado de execução de convênio, cujo objeto envolva a execução de obras públicas; emitir pareceres sobre o cronograma físico e financeiro de obras públicas e serviços de engenharia, para pagamento, revisão ou reavaliação de projetos; promover estudos de racionalização e avaliação do desempenho institucional e exercer funções de assessoramento e coordenação técnica para fixação de elementos e critérios técnicos de execução de obras públicas e serviços de engenharia; identificar e padronizar procedimentos técnicos, fixar parâmetros técnicos, realizar pesquisas de novas tecnologias para elaboração e emprego em normas técnicas e propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes; participar da elaboração de planos de segurança das áreas de mananciais, supervisionar serviços de recuperação de áreas degradadas, sugerir formas de minimização de impactos ambientais e aplicar ações corretivas e fornecer dados para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA); executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições do cargo;

Perfil Profissiográfico

1. Conhecimento técnico especializado: Formação acadêmica em Engenharia Ambiental/Sanitária, com diploma fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro ativo no Conselho de Classe (CREA); Amplo conhecimento das normas técnicas, regulamentos e legislação relacionados à atividade de engenharia ambiental/sanitária, fiscalização e gestão de obras públicas, bem como as descritas nas atribuições acima; Competência em interpretar e aplicar documentações técnicas, como plantas, projetos, especificações e laudos.
2. Experiência prévia: Experiência comprovada na execução de quaisquer das atividades previstas nas Atribuições Básicas supracitadas.
3. Habilidades de comunicação: Excelente habilidade de comunicação verbal e escrita para interagir com clientes, colegas de trabalho, fornecedores e autoridades públicas; Capacidade de redigir relatórios técnicos, laudos de avaliação, pareceres e documentações relacionadas às atividades desenvolvidas; Competência em apresentar informações técnicas de forma clara e compreensível para diferentes públicos, adaptando a linguagem conforme necessário; Habilidade para conduzir reuniões, negociações e discussões técnicas, buscando o entendimento mútuo e a resolução de problemas.
4. Trabalho em equipe: Capacidade de colaborar efetivamente em equipes multidisciplinares, envolvendo profissionais de diferentes áreas relacionadas à construção civil, engenharia e arquitetura; Aptidão para coordenar e liderar equipes de trabalho, quando necessário, visando a realização de atividades de forma integrada e eficiente; Competência em compartilhar conhecimentos e experiências com outros membros da equipe, promovendo um ambiente de aprendizado e colaboração; Habilidade para estabelecer relacionamentos profissionais sólidos e construtivos, demonstrando respeito, empatia e capacidade de ouvir as ideias e perspectivas dos demais; Capacidade de atuar de forma integrada com outros profissionais.
5. Organização e gerenciamento: Habilidade de planejar e organizar suas atividades de forma eficiente, estabelecendo prioridades e cumprindo prazos; Habilidade para lidar com múltiplas demandas e projetos simultâneos, mantendo um alto nível de qualidade e precisão em todas as atividades desenvolvidas.
6. Ética profissional: Compromisso com a ética e integridade profissional, aderindo aos princípios e normas estabelecidos pelo Código de Ética do Conselho de Classe; Respeito à legislação e regulamentações vigentes, garantindo a conformidade legal e técnica de todas as atividades realizadas; Manutenção da confidencialidade das informações obtidas durante o exercício profissional, especialmente em casos envolvendo demandas jurídicas; Responsabilidade em atualizar-se constantemente em relação às novas tecnologias, técnicas e regulamentos pertinentes à área de atuação.
7. Resiliência e adaptabilidade: Capacidade de lidar com situações desafiadoras e pressões no ambiente de trabalho, mantendo a calma, o profissionalismo e a busca por soluções adequadas; Flexibilidade para se adaptar a diferentes contextos, demandas e mudanças de projeto, sendo capaz de ajustar planos e estratégias conforme necessário; Disposição para aprender e se atualizar constantemente em relação às tendências, inovações e avanços na área de engenharia ambiental/sanitária.